



**Processo: 431/2021** - SDIV 106/2021

Fase Atual: Dar Providências  
Ação Realizada: Providenciado  
Próxima Fase: Dar Providências

De: Gabinete do Presidente

Para: Diretoria Geral

### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sonorização, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência de fls.03/06 dos autos.

Diante das informações constantes nos autos, determino, a contratação direta da empresa Albiano Costa Negrine, inscrito no CNPJ 17.257.709/0001-70, para prestar os serviços de sonorização, para atender o Legislativo Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência de fls. 03/06 dos autos, saindo o valor total da prestação de serviço em R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), conforme orçamento de fls. 14, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, determino que seja efetuada as devidas publicações legais.

Itarana-ES, 14 de outubro de 2021.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Lais Becali

**Recebido por:** \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

